

**RESOLUÇÃO Nº 48/2010****CRIA O "CENTRO INTERNACIONAL  
DESPORTIVO UNIVERSITÁRIO", DESIGNA  
COORDENADOR E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º** - Fica criado o "CENTRO INTERNACIONAL DESPORTIVO UNIVERSITÁRIO" que será responsável pelas atividades de promover o intercâmbio para jovens acadêmicos e esportistas que desejarem se graduar em Universidades Americanas e ao mesmo tempo se aperfeiçoar em uma das modalidades esportivas na qual detém reconhecida capacidade técnica e potencial de desenvolvimento mediante treinamento.

**Art. 2º** - O "CENTRO INTERNACIONAL DESPORTIVO UNIVERSITÁRIO" deverá ser identificado pela sigla **CIDU** e será objeto de desenvolvimento de logomarca própria, vinculada à logomarca do IGETEC.

**Art. 3º** - A coordenação do "CENTRO INTERNACIONAL DESPORTIVO UNIVERSITÁRIO - CIDU" ficará a cargo de **Cristiano Alves Guimarães**, que se encarregará da organização das atividades administrativas internas, em perfeita consonância com o alinhamento estratégico do IGETEC, cumprindo e fazendo cumprir as normas internas e demais processos e procedimentos indispensáveis à gestão e monitoramento dos resultados obtidos pelas atividades do CIDU.

**Art. 4º** - O *business plan* de instalação do CIDU deverá ser elaborado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da data de aprovação desta Resolução.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 17 de fevereiro de 2010.



**Heliane Guadalupe Alves**  
**Presidente**